

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Câmara de Vereadores de Imbuia

1. INECESSIDADE

A Câmara Municipal de Vereadores de Imbuia/SC necessita de solução informatizada para organização, gerenciamento e disponibilização de informações públicas em meio eletrônico, visando atender às exigências legais de transparência ativa e passiva.

Atualmente, a divulgação das informações institucionais demanda aprimoramento, especialmente no que se refere à padronização, centralização e facilidade de acesso pelo cidadão, bem como ao atendimento integral das exigências dos órgãos de controle.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de sistema específico que permita o gerenciamento estruturado das informações, com publicação automatizada em ambiente web.

2. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- Sistema informatizado com acesso via web;
- Disponibilidade contínua (online);
- Módulos específicos voltados à transparência pública;
- Funcionalidades para cadastro, gerenciamento e publicação de dados;
- Geração de relatórios e arquivos em formato PDF;
- Ferramenta de comunicação com o cidadão (ex: “Fale Conosco”);
- Atualizações periódicas para adequação às legislações vigentes;
- Suporte técnico especializado;
- Treinamento dos servidores;
- Alimentação contínua das informações;
- Migração e cadastramento de dados de exercícios anteriores.

3. SOLUÇÕES EXISTENTES

Dentre as alternativas analisadas, a contratação de sistema especializado mostra-se a mais adequada, eficiente e economicamente viável para a Administração Pública.

Nesse contexto, o sistema “Prestando Contas” apresenta-se como solução completa, pois:

- Contempla módulos específicos exigidos pelos órgãos de controle;
- Permite a organização e publicação estruturada das informações;
- Possui funcionalidades voltadas à realidade das Câmaras Municipais;
- Atende às exigências do Radar da Transparência;

- Inclui serviços de suporte, manutenção e alimentação contínua dos dados.

Além disso, trata-se de sistema exclusivo, cuja comercialização e suporte são realizados unicamente pela empresa INFO_VR – Tecnologia e Consultoria Pública EIRELI – ME, o que inviabiliza a competição.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, sendo identificadas as seguintes alternativas:

Desenvolvimento de sistema próprio

Consistiria na criação de sistema sob medida para a Câmara Municipal.

Desvantagens:

- Alto custo de desenvolvimento;
- Necessidade de equipe técnica especializada;
- Tempo elevado para implantação;
- Risco de descontinuidade e falhas técnicas;
- Custos contínuos de manutenção e atualização.

Utilização de sistemas genéricos de gestão

Sistemas disponíveis no mercado que não são específicos para o Legislativo.

Desvantagens:

- Não atendem integralmente às exigências legais específicas;
- Necessidade de adaptações constantes;
- Possível incompatibilidade com exigências do TCE/SC;
- Baixa aderência ao Radar da Transparência.

Contratação de sistema especializado

Solução específica voltada à transparência pública para Câmaras Municipais.

Vantagens:

- Atendimento direto às exigências legais;
- Estrutura modular completa;
- Atualizações constantes conforme legislação;
- Maior eficiência e confiabilidade;
- Implementação rápida.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
Locação mensal do sistema	meses	12
Implantação, treinamento e migração	serviço	01

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na proposta apresentada:

- Valor mensal: R\$ 1.050,00
- Valor anual: R\$ 12.600,00
- Implantação: R\$ 5.000,00

Valor total estimado: R\$ 17.600,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se mostra viável o parcelamento da contratação, tendo em vista que:

- O objeto é integrado e indivisível;
- A divisão comprometeria a funcionalidade do sistema;
- O suporte e manutenção dependem de fornecedor único.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a este objeto.

9.IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, restringindo-se à utilização de materiais metálicos duráveis.

Eventuais resíduos gerados deverão ser corretamente descartados pela contratada, conforme legislação vigente.

10. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e apresentando solução eficiente e economicamente vantajosa.

Imbuia, 10 de abril de 2026

Daniel Augusto Schmoller
Auxiliar Administrativo